

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

De acordo com os dispositivos legais e estatutários, apresentamos as demonstrações financeiras do HSBC Brasil Holding S.A. ("Holding") relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Patrimônio líquido e resultado

O patrimônio líquido no final do exercício alcançou o montante de R\$ 1.136.637 mil. As ações da Holding alcançaram o valor patrimonial de R\$ 0,774 por ação. O resultado do exercício foi de R\$ 63.985 mil, o que gerou um lucro líquido de R\$ 0,044 por ação.

Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 946.510 mil, representado por 1.467.866.900 ações.

Gestão de riscos

Nossas atividades envolvem em graus variados a análise, avaliação, aceitação e gestão de riscos ou combinações de riscos. Nossa estrutura de gerenciamento de risco garante que nosso perfil de risco permaneça conservador e alinhado com nosso apetite de risco e estratégia, determinados pelos seguintes princípios:

- gestão integrada: o apetite a risco considera riscos financeiros e não-financeiros, e é expresso em termos qualitativos e quantitativos, em escala global, regional e local;
- posição financeira: forte capitalização assim como gestão de liquidez e gestão de ativos e passivos local;
- modelo operacional: retornos gerados em linha com os riscos assumidos; diversificação e sustentabilidade das receitas visando entregar retornos consistentes aos acionistas;
- práticas de negócio: tolerância zero para fazer negócios sem considerar os riscos reputacionais resultantes; tolerância zero para fazer negócios que deliberadamente são prejudiciais aos clientes ou não cumpram a letra ou espírito dos requerimentos regulatórios; tolerância zero para conduta imprópria por parte dos funcionários.

Gestão Integrada de Riscos

O HSBC Brasil atua no gerenciamento dos riscos a que está exposto de forma integrada, avaliando todos os impactos conjuntamente com base na abordagem de Gestão Integrada de Riscos determinada pelo Grupo HSBC e têm como objetivos suportar uma cultura forte de risco em toda a organização, assegurar uma gestão de riscos consistente e compreensiva, permitir adequada tomada de decisão com base em ampla visibilidade e consciência dos riscos e assegurar que os riscos assumidos estão de acordo com a natureza e os níveis pré-estabelecidos em sua declaração de apetite a riscos.

Essa abordagem está de acordo com a Resolução CMN 4.557/17 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Para maiores informações sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital consulte o site: www.hsbc.com.br.

Cultura de Risco

Cultura de risco engloba nossas normas, atitudes e comportamentos sobre conscientização dos riscos, tomada de riscos e gerenciamento de riscos. A cultura do risco é um elemento crítico e permeia tudo o que fazemos.

Papéis e Responsabilidades

O HSBC Brasil possui uma área de gerenciamento de riscos independente das áreas de negócio, mas todo funcionário do Grupo é responsável pela identificação e gerenciamento de riscos no âmbito de seu papel como parte do modelo de três linhas de defesa e este é aplicável a todos os tipos de risco. As três linhas de defesa estão organizadas da seguinte forma:

- A Primeira Linha é a proprietária dos riscos e responsável por identificar, registrar, reportar e gerir os riscos no dia-a-dia, assegurando que as análises e controles para mitigar os riscos e mantê-los de acordo com o apetite da organização;
- A Segunda Linha determina as políticas, supervisiona e desafia as atividades e os relatórios da Primeira Linha para garantir que eles tenham cumprido os requisitos mínimos para gerenciamento de risco, e estejam de acordo com o apetite a risco pré-estabelecido.
- A Terceira Linha é a Auditoria Interna, responsável por fornecer revisão e avaliação independente à Diretoria e ao Grupo HSBC, garantindo que os processos de gerenciamento de risco, governança e controle interno foram projetados e operam de forma eficaz.

Padrões Globais

Temos o compromisso de desenvolver padrões globais moldados pelos mais altos e eficazes padrões de *compliance* contra crimes financeiros disponíveis nas jurisdições onde o HSBC opera e implantá-los consistentemente em escala global.

Por definição, o impacto dos padrões globais abrange toda a organização, e os principais meios pelos quais aplicamos consistentemente elevados padrões se dá através da aplicação universal dos Valores do HSBC, sistemas de governança robustos e dos comportamentos, desempenho e reconhecimento de todos os nossos colaboradores na gestão de relacionamentos de alta qualidade com nossos clientes.

Nossos valores, a boa governança e o compromisso de operar de forma sustentável orientam a forma como administramos o nosso negócio e nos ajudam a criar valor para os nossos *stakeholders*.

Em linha com a nossa ambição de ser reconhecido como o principal banco internacional do mundo, temos a aspiração de definir o padrão da indústria com relação a conhecer nossos clientes e detectar, impedir e proteger contra crimes financeiros. Como os mercados internacionais tendem a se tornar mais interligados e complexos e, como ameaças ao sistema financeiro global tendem a crescer, estamos fortalecendo ainda mais as políticas e práticas que regem a forma como fazemos negócios e com quem.

Temos focado em continuar com a aplicação dos nossos padrões e em nossa capacidade de identificar e assim evitar o uso indevido e abuso do sistema financeiro, através de nossas redes tomamos ações imediatas para fortalecer nossos processos de governança e nos comprometemos a adotar e aplicar os mais elevados ou mais eficazes padrões de *compliance* contra crimes financeiros em todo o HSBC.

Continuamos a reforçar a importância de *compliance* e aderência aos nossos padrões globais através da construção de fortes controles internos, desenvolvendo capacidades de classe mundial através da comunicação, treinamento e programas de garantia para termos certeza que os funcionários entendam e possam assumir suas responsabilidades, e redesenhar elementos fundamentais de como nós avaliamos e recompensamos os executivos seniores.

Padrões nos permitem:

- Fortalecer a nossa resposta à ameaça constante de crime financeiro;
- Tornar consistente - e, portanto, simplificar - as maneiras pelas quais nós fiscalizamos e impomos altos padrões no HSBC;
- Reforçar as políticas e processos que regem a forma como fazemos negócios e com quem; e
- Garantir que nós sempre aplicamos os Valores do HSBC.

Desde 2014 o Grupo HSBC vem implementando diversas ações para mitigação de riscos de clientes, produtos e operações. Três programas fundamentais estão sendo constantemente revisitados com o propósito de aprimorar o conhecimento sobre os nossos clientes, fortalecer o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e assegurar o cumprimento das sanções e o combate ao suborno e à corrupção.

Risco de Mercado

O objetivo da administração de risco de mercado do HSBC Brasil é gerenciar e controlar as exposições oriundas dos fatores de risco de mercado a fim de otimizar o retorno sobre o risco e ao mesmo tempo manter um perfil de risco consistente com o Apetite de Risco estabelecido pela instituição.

O HSBC Brasil possui uma área independente responsável pelo gerenciamento e controle de risco de mercado, tal área é responsável por mensurar e reportar as exposições de risco de mercado conformidade as políticas definidas pelo HSBC, além de monitorar e reportar diariamente essas exposições em relação a limites pré-estabelecidos. A área de gerenciamento de risco de mercado é responsável por avaliar os riscos de mercado que surgem em cada produto e assegurar que estes sejam transferidos e gerenciados pela área de Tesouraria.

O HSBC Brasil utiliza uma variedade de ferramentas para monitorar e limitar as exposições ao risco de mercado, incluindo análises de sensibilidade, VAR e testes de estresse.

Risco de Crédito

A cultura de gerenciamento do Risco de Crédito do Grupo HSBC em todos os países e regiões onde atua é dedicada a atingir e manter os seus ativos em alto grau de qualidade. Isso requer padrões elevados de profissionalismo e disciplina aplicados consistentemente na gestão do risco de crédito. Essa cultura universal é essencial para o sucesso no controle e no gerenciamento de risco buscando minimizar as perdas de crédito e aumentar o retorno sobre o risco ajustado, contribuindo assim para o sucesso geral da organização.

A área responsável pelo Risco de Crédito segue as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva e pelo Grupo HSBC através da elaboração e manutenção das políticas e do manual de crédito locais, assim como o estabelecimento e monitoramento de controles de acompanhamento.

De acordo com alçadas delegadas pela Diretoria Executiva, a área de Risco de Crédito avalia e autoriza a realização de transações de acordo com as políticas vigentes de forma independente da área de negócios.

Risco Operacional

A gestão de risco operacional é considerada essencial pelo HSBC para a manutenção de um ambiente de risco robusto que permita o bom desenvolvimento dos negócios, dentro do apetite de risco estabelecido, atingindo resultados sustentáveis.

A estrutura de gerenciamento de riscos operacionais está em conformidade com o ambiente regulatório local e externo, através das políticas e governança definida e implementada pelo Grupo HSBC.

Gerenciamento de capital

De acordo com a Resolução CMN 4.557/17 e atualizações posteriores, o processo de gerenciamento de capital define-se como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A abordagem de gerenciamento de capital do HSBC Brasil é orientada por suas estratégias e necessidades organizacionais, levando em conta a regulamentação aplicável e o ambiente econômico e de negócios em que opera.

Controles Internos e Compliance

O HSBC Brasil conta com sua estrutura de controles internos, principal responsável por implementar e disseminar a cultura de controles e uma estrutura de *compliance*, para assegurar que seus administradores e gestores atentem para o fiel cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis aos seus negócios, de acordo com a Resolução nº 2.554, de 24 de setembro de 1998, do CMN, e alterações posteriores, a qual trata da estrutura de controles internos aplicáveis às instituições financeiras, bem como às demais normas e regulamentos que tratam da conduta da instituição, principalmente em questões que envolvem o tratamento adequado e transparente aos clientes, órgãos reguladores, demais autoridades e práticas de mercado em geral, como por exemplo a Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017, do CMN, que dispõe sobre a política de conformidade (*compliance*).

Foram dispensados cuidados adicionais para a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, com especial observância ao disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e alterações posteriores (Lei 12.683 de 09 de julho de 2012), bem como as normas complementares estabelecidas pelo COAF, CVM e Bacen, incluindo a Instrução CVM nº 617 de 06 de dezembro de 2019 e a Circular nº 3.978 de 24 de janeiro de 2020. Todos os procedimentos e políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo são supervisionados pelo Executivo (*Officer*) de Prevenção à Lavagem de Dinheiro com suporte da equipe de monitoramento de clientes e transações do Grupo HSBC no Brasil.

Acordo de Ação Penal Diferido (DPA)

Em dezembro de 2012, o HSBC Holding plc ("HSBC Holdings") celebrou diversos acordos incluindo um termo de responsabilidade com o UK Financial Services Authority (substituída por uma diretiva emitida pela UK Financial Conduct Authority ('FCA') em 2013 e novamente em 2020) e também acatou uma ordem de cessação do Conselho do Banco Central Americano (Federal Reserve Board - 'FRB'), sendo que ambos os acordos continham certas obrigações futuras relacionadas a lavagem de dinheiro e sanções. O HSBC também concordou com a manutenção de um monitor de compliance independente (que era, para fins do FCA, uma 'pessoa qualificada' de acordo com a seção 166 do Financial Services and Markets Act e, para fins do FRB, um 'consultor independente') para elaborar avaliações periódicas do programa de compliance de combate à lavagem de dinheiro e sanções do Grupo. Em 2020, o compromisso do HSBC com o monitor de compliance independente, atuando em ambos os papéis de pessoa qualificada e consultor independente, foi concluído. O papel de pessoa qualificada para fins do FCA foi atribuído a um novo indivíduo no segundo trimestre de 2020. Separadamente, um novo consultor independente para fins do FRB será indicado em conformidade com a ordem de cessação.

O FCA está conduzindo uma investigação sobre a conformidade do HSBC Bank plc e HSBC UK Bank plc com os regulamentos de combate à lavagem de dinheiro e aos requerimentos de controles e sistemas relacionados ao crime financeiro do Reino Unido. O HSBC continua cooperando com a investigação do FCA, a qual está próxima de ser concluída.

Em maio de 2014, um acionista do HSBC Holdings ("Autor") propôs ação subsidiária, supostamente em nome do HSBC Holdings, HBUS, HNAH e HSBC USA Inc. ("Réus Corporativos") em face de então atuais e ex-diretores e executivos ("Réus Individuais") das referidas empresas perante a Suprema Corte do Estado de Nova Iorque. O Autor alega que os Réus Individuais violaram os seus deveres fiduciários perante o Grupo HSBC e causaram a perda de ativos corporativos por supostamente permitir e/ou causar a conduta subjacente ao acordo de cinco anos de diferimento de ajuizamento de Ação Penal com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos ("DOJ") celebrado em dezembro de 2012. Em novembro de 2015, a Suprema Corte do Estado de Nova Iorque deferiu o pedido dos Réus Corporativos de extinção da ação, mas a corte de apelação reverteu a decisão em novembro de 2018 e reintroduziu a ação. Em junho de 2020 as partes celebraram um acordo para encerrar essa ação subsidiária no qual o HSBC receberia uma indenização das seguradoras de responsabilidade civil que prestavam cobertura a diretores e executivos e continuaria por um período de tempo com práticas de governança corporativa. Em novembro de 2020, a corte concedeu aprovação final sobre o acordo e encerrou a ação.

Desde novembro de 2014, ações foram propostas perante os Juízos Federais nos Estados Unidos contra várias empresas do grupo HSBC e outras em nome de autores que são, eles próprios ou pessoas a eles relacionadas, vítimas de ataques terroristas no Oriente Médio ou da violência de cartéis do México. Em cada caso, alega-se que os réus auxiliaram e incentivaram a conduta ilegal de vários grupos sancionados, em violação à Lei Antiterrorismo dos Estados Unidos. Atualmente, dez ações continuam pendentes nas Cortes de Nova Iorque ou na Corte Distrital de Columbia. Em março, setembro e outubro de 2019 as cortes deferiram pedidos de extinção das ações em três desses casos. Em outubro de 2020, a Corte de Apelação confirmou a extinção de um dos casos em apelação. Uma apelação permanece pendente em outro caso e os autores buscam protocolar a apelação no terceiro caso. O HSBC protocolou pedidos de extinção das ações em mais três casos, com duas sendo concedidas em junho de 2020, e uma terceira concedida em novembro de 2020. Essas extinções são sujeitas a apelação. Os outros quatro casos remanescentes encontram-se em estágio inicial.

Existem diversos fatores que podem afetar a extensão dos resultados e o impacto financeiro decorrente dessas matérias, o qual pode ser significativo.

Investigações e litígios relacionados a câmbio

Vários reguladores ao redor do mundo estão conduzindo investigações e revisões cíveis e criminais em operações de câmbio realizadas pelo HSBC e por outras instituições. O HSBC vem cooperando com essas investigações e revisões.

Em janeiro de 2021, o HSBC Holdings encerrou um acordo de 3 anos de diferimento de ajuizamento de Ação Penal com a Divisão Criminal do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (o 'FX DPA') em relação a conduta fraudulenta em duas transações específicas de câmbio realizadas em 2010 e 2011. O HSBC Holdings celebrou o acordo do FX DPA em janeiro de 2018, em decorrência da conclusão da investigação do Departamento de Justiça dos Estados Unidos ("DOJ") sobre o histórico de atividades no mercado de câmbio. Nos termos do FX DPA, espera-se que o DOJ protocole um pedido de extinção das acusações diferidas do FX DPA em seu devido tempo.

Agradecimentos

A Administração agradece a seus clientes e colaboradores pelo apoio e colaboração demonstrada durante o período.

São Paulo, 25 de março de 2021.

A Diretoria

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	Nota	HSBC Holding	
		2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	11.a	1.654	3.237
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados abrangentes	4	-	12.499
Outros créditos	5	1.195	1.374
Total do ativo circulante		2.849	17.110
Não circulante			
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados abrangentes	4	13.028	-
Investimentos			
Participação em controladas e coligadas	6	1.122.195	1.076.075
Total do ativo não circulante		1.135.223	1.076.075
Total de ativos		1.138.072	1.093.185
Passivo	Nota	HSBC Holding	
		2020	2019
Circulante			
Outras obrigações	5	1.435	2.836
Total do passivo circulante		1.435	2.836
Patrimônio líquido			
Capital social	8	946.510	946.510
Reserva de lucros	8	159.666	109.747
Outros resultados abrangentes		30.461	34.092
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		1.136.637	1.090.349
Total de patrimônio líquido		1.136.637	1.090.349
Total de passivos e patrimônio líquido		1.138.072	1.093.185

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Atribuível aos controladores				Total patrimônio líquido
		Capital social	Reserva de lucros	Lucros Acumulados	Outros resultados abrangentes	
Saldos em 1º de janeiro de 2019		946.510	106.115	-	36.351	1.088.976
Resultado do exercício		-	-	31.432	-	31.432
Outros resultados abrangentes		-	-	-	(2.259)	(2.259)
Resultado abrangente do período		-	-	31.432	(2.259)	29.173
Reserva legal	8	-	1.572	(1.572)	-	-
Reserva estatutária	8	-	29.860	(29.860)	-	-
Juros sobre capital próprio	8	-	(27.800)	-	-	(27.800)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		946.510	109.747	-	34.092	1.090.349
Saldos em 1º de janeiro de 2020		946.510	109.747	-	34.092	1.090.349
Resultado do exercício		-	-	63.985	-	63.985
Outros resultados abrangentes		-	-	-	(3.631)	(3.631)
Resultado abrangente do período		-	-	63.985	(3.631)	60.354
Reserva legal	8	-	3.199	(3.199)	-	-
Reserva estatutária	8	-	60.786	(60.786)	-	-
Juros sobre capital próprio	8	-	(14.066)	-	-	(14.066)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		946.510	159.666	-	30.461	1.136.637

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	2020	HSBC Holding 2019
Resultados operacionais			
Outras receitas operacionais	9.c	15	60
Despesas administrativas	9.b	(1.553)	(2.975)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, equivalência patrimonial e impostos		(1.538)	(2.915)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	9.a	329	766
Provisão para perdas esperadas	4	(51)	8
Resultado de equivalência patrimonial - controlada	6	65.282	33.785
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		64.022	31.644
Imposto de renda e contribuição social	10	(37)	(212)
Resultado do exercício		63.985	31.432
Resultado atribuível aos:			
Acionistas controladores		63.985	31.432
Lucro por ação			
Quantidade de ações do capital		1.467.866.900	1.467.866.900
Lucro líquido por lote de mil ações - R\$		43,59	21,41

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	2020	HSBC Holding 2019
Resultado do exercício	63.985	31.432
Instrumentos financeiros ao valor justo por meio de resultados abrangentes próprios e de controladas	(3.682)	(2.251)
Varição no valor justo ganhos / (perdas)	(7.371)	(4.157)
Imposto de renda	3.689	1.906
Provisão para perdas esperadas	51	(8)
Resultado abrangente do exercício	60.354	29.173
Resultado atribuível aos:		
Acionistas controladores	60.354	29.173

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	Nota	2020	HSBC Holding 2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais: Resultados do exercício		63.985	31.432
Ajustes para:			
Provisão para perdas esperadas	4	51	(8)
Resultado da equivalência patrimonial	6	(65.282)	(33.785)
Total do resultado do exercício ajustado		(1.246)	(2.361)
Variações em ativos e passivos:			
(Aumento) Redução em Ativos financeiros disponíveis para venda		(549)	3.191
(Aumento) Redução em outros créditos		179	(363)
Aumento (Redução) em outras obrigações		(1.401)	(71)
Fluxo de caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades operacionais		(3.017)	396
Fluxo de caixa de atividades de investimentos: Recebimento de juros sobre capital próprio		15.500	30.633
Fluxo de caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de investimento		15.500	30.633
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Juros sobre capital próprio	8	(14.066)	(27.800)
Fluxo de caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de financiamento		(14.066)	(27.800)
Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	11.a	(1.583)	3.229
No início do exercício		3.237	8
No final do exercício		1.654	3.237
Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		(1.583)	3.229



HSBC Brasil Holding S.A.

Rua Funchal, 160, conjunto 191 - São Paulo - SP

C.N.P.J. 22.626.820/0001-26

www.hsbc.com.br

Em milhares de reais

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O HSBC Brasil Holding S.A. ("Holding") é uma subsidiária direta da HSBC Latin America Holdings (UK) Limited e indireta da HSBC Holdings plc, com sede no Reino Unido.

Em 28 de setembro de 2015, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, foi adquirida a companhia M.A.K.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. (que iniciou suas atividades em 22 de abril de 2015) pela acionista HSBC Latin America Holding (UK) Limited, e teve alterada sua denominação social para HSBC Brasil Holding S.A. A Holding tem como objeto social a participação, sob qualquer forma, em instituições financeiras. Sua controlada, o Banco HSBC S.A. ("Banco", "HSBC" ou "HSBC no Brasil") antes banco de investimento e em 28 de abril de 2020 foi autorizada a operar sob a forma de banco múltiplo, nas carteiras comerciais, de investimentos, de crédito, financiamento, de câmbio, administração de carteira de títulos e valores mobiliários, distribuição de valores mobiliários e a prática de operações de compra e venda, por conta própria ou de terceiros, de metais preciosos e de capital, conforme devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários, conforme o caso, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. O Banco poderá participar de quaisquer outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista, observadas as normas do Banco Central do Brasil.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais elaboradas estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* que estão alinhadas aos Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras da Holding foram aprovadas pela Diretoria em 25 de março de 2021.

3. Resumo das políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário.

a. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Holding e controlada é o real, a qual também é a moeda de apresentação destas demonstrações financeiras.

b. Apuração do resultado

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

c. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração, para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, provisão para perdas de crédito esperadas, e as provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Holding e controlada revisam as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

d. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades e aplicações, cujo prazo de vencimento seja igual ou inferior a 90 dias da data de contratação e apresentem risco insignificante de mudança de valor.

No escopo do CPC 48, os depósitos à vista mantidos em outras instituições financeiras são mensurados ao custo amortizado por se tratarem de instrumentos financeiros nos quais a Administração tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa contratuais e que possuem termos contratuais que dão origem a fluxos de caixa que são unicamente pagamentos de principal e juros.

e. Títulos e valores mobiliários

Títulos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - com a adoção do CPC 48 a partir de janeiro de 2018, esses instrumentos passaram a ser avaliados pelo seu valor justo, em contrapartida a outros resultados abrangentes, líquido dos efeitos tributários. As receitas de juros, perdas de créditos e ganhos e perdas com variação cambial são reconhecidas diretamente no resultado do exercício.

f. Provisão para perdas de crédito esperadas

Perdas de crédito esperadas são reconhecidas para instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. No reconhecimento inicial, uma provisão é reconhecida para perdas de crédito esperadas resultantes de possíveis eventos de inadimplência para os próximos 12 meses, ou menos, caso o prazo remanescente seja menor que 12 meses. No evento de um aumento significativo no risco de crédito, uma provisão para perdas esperadas é reconhecida como resultado de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. Ativos financeiros onde a perda de crédito esperada de 12 meses é reconhecida são considerados como "Estágio 1"; ativos financeiros nos quais exista evidência objetiva de perdas de crédito são considerados inadimplentes.

Aumento significativo no risco de crédito (estágio 2)

Uma avaliação de que o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial é realizada em cada período de reporte ao considerar a mudança no risco de inadimplência ocorrendo sobre a vida remanescente do instrumento financeiro. A avaliação explicitamente ou implicitamente compara o risco de inadimplência ocorrendo na data de reporte comparado com o risco no reconhecimento inicial, levando em consideração informações razoáveis e suportáveis. A não ser que tenha sido identificado em um estágio inicial, considera-se que todos ativos financeiros tenham sofrido um aumento significativo no risco de crédito quando estiver com 30 dias de atraso.

Ativos inadimplentes (estágio 3)

O HSBC determina que um instrumento financeiro é inadimplente e alocado no estágio 3 ao considerar evidências objetivas relevantes, principalmente se:

- pagamentos contratuais de principal ou juros estão vencidos há mais de 90 dias;
- existem outros indicadores de que o pagamento do cliente seja incerto, tal como quando uma concessão tenha sido fornecida ao cliente por razões econômicas ou legais em relação à condição financeira do cliente; e
- o empréstimo de outra forma seria considerado inadimplente.

Se a incerteza de pagamento não é identificada em um estágio inicial, considera-se então que ocorra quando uma exposição está em atraso há 90 dias, mesmo que as regras regulatórias permitam que a inadimplência seja definida com base em 180 dias em atraso.

A receita de juros é reconhecida ao aplicar a taxa de juros efetiva ao saldo do custo amortizado, ou seja, valor contábil bruto menos provisão para perdas esperadas.

Mensuração das perdas esperadas

A avaliação de risco de crédito e a estimação das perdas esperadas incorporam toda informação disponível que é relevante para a avaliação incluindo informação sobre eventos passados, condições correntes e projeções razoáveis. Adicionalmente, a estimação da perda esperada deve levar em conta o valor do dinheiro no tempo.

Em geral, a Holding calcula a perda esperada utilizando três componentes principais: a probabilidade de inadimplência (PD - *probability of default*), uma perda dada a inadimplência (LGD - *loss-given default*) e a exposição na inadimplência (EAD - *exposure at default*).

A perda de crédito esperada para 12 meses é calculada pela multiplicação da PD de 12 meses com a LGD e EAD. A perda de crédito esperada permanente é calculada utilizando a PD permanente. A perda de crédito esperada para 12 meses e a permanente representam a probabilidade de inadimplência ocorrendo nos próximos 12 meses e o prazo remanescente do instrumento, respectivamente.

A EAD representa o saldo esperado na inadimplência, levando em consideração o pagamento do principal e juros da data do balanço até o evento de inadimplência junto com tomadas adicionais de linha comprometidas. O LGD representa perdas esperadas no EAD dado o evento de inadimplência, levando em consideração, dentre outros atributos, o efeito mitigador do valor das garantias no prazo em que esperam-se ser realizadas e o valor do dinheiro no tempo.

g. Outras operações ativas e passivas

As demais operações ativas e passivas estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos impactos ou encargos incorridos, se aplicável, calculados "pro rata" dia.

h. Imposto de renda contribuição social

O imposto de renda foi calculado utilizando-se a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10%, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação.

O imposto de renda e a contribuição social sobre as diferenças temporárias estão apresentados nas rubricas "Outros créditos" e "Outras obrigações" e refletidos no resultado do período e/ou, quando aplicável, no patrimônio líquido.

Para esses ativos fiscais diferidos considera-se a expectativa de realização em prazo razoável de tempo, não superior ao permitido pela legislação existente.

i. Investimento

O investimento em controlada é avaliado de acordo com o método de equivalência patrimonial.

j. Normas contábeis emitidas em 2020 e aplicáveis em períodos futuros

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovou em 2020 a publicação de orientação técnica e de revisões de pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações.

A revisão nº 15 apresenta alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, CPC 40 (R1) - Resultado por Ação e CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência da "Reforma da Taxa de Juros de Referência". A vigência dessas alterações será estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade (IFRS), a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2020.

A revisão nº 16 apresenta alterações no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos, referentes a Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento. Este documento estabelece alterações no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos - Arrendamento em decorrência de Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedido para Arrendatários em Contratos de Arrendamento. A vigência dessa alteração será estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem.

A orientação técnica OCPC nº 09 Relato Integrado é uma Correlação à Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado, elaborada pelo *International Integrated Reporting Council (IIRC)*. Esta Orientação descreve a visão de longo prazo de um mundo em que o pensamento integrado está enraizado nas principais práticas de negócios dos setores público e privado, facilitado pelo Relato Integrado como padrão para relatórios corporativos. O ciclo de pensamento e relato integrado, que levam à alocação eficiente e produtiva de capital, funciona como força para conferir estabilidade financeira e sustentabilidade.

4. Ativos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo através do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2020, a carteira de títulos e valores mobiliários da Holding está classificada ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, devido (a) ao seu enquadramento no modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e (b) os seus termos contratuais dos ativos financeiros dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

	HSBC Holding			2019		
	Ativo ao valor justo através do resultado abrangente			Ativo ao valor justo através do resultado abrangente		
Papel	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor justo	Valor de custo atualizado	Efeito no patrimônio líquido
Certificados de Depósitos Bancários	-	13.028	-	13.028	13.059	(31)
Total	-	13.028	-	13.028	13.059	(31)
Circulante				-		12.499
Não circulante					13.028	-

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data de balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores serão estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definição de preços, modelos de cotações ou cotação de preços para instrumentos com características semelhantes.

Provisão para perdas esperadas

O HSBC reconheceu os seguintes valores de perdas esperadas para os seus ativos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes.

	HSBC Holding		31 de Dezembro de 2019	
	Valor justo	Provisão para perdas esperadas	Valor justo	Provisão para perdas esperadas
Instrumentos de dívida mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes	13.028	54	12.499	(3)

5. Outros créditos e outras obrigações

	HSBC Holding	
	2020	2019
Outros créditos		
Impostos e contribuições a compensar	1.166	1.373
Créditos tributários	29	1
Total	1.195	1.374
Circulante	1.195	1.374
Outras obrigações		
Impostos e contribuições e recolher	1.434	2.836
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	1	-
Total	1.435	2.836
Circulante	1.435	2.836

6. Participação em controlada

	Banco HSBC S.A.	
	2020	2019
Ativo	15.306.160	4.609.800
Passivo	14.202.442	3.535.866
Posição das controladas		
Capital social	919.248	919.248
Quantidade de ações possuídas:		
Ações ordinárias	882.859.318	882.859.318
Posição dos investimentos		
Percentual de participação (%)	100%	100%
Resultado do exercício	65.282	33.785
Patrimônio líquido	1.122.195	1.076.075
Resultado de participações	65.282	33.785
Saldo das participações	1.122.195	1.076.075

7. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando disponível e aplicável, vigentes nas datas das operações.

Em 2020 e 2019 as transações com partes relacionadas consistiram:

	HSBC Holding		
	2020	2019	
Maior saldo do período	Saldo em 31/12/2020	Maior saldo do período	Saldo em 31/12/2019
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	1.219	1.219	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	13.028	13.028	-
Total	14.247	14.247	-
Receitas			
Resultado com títulos e valores mobiliários	59	-	-
Total	59	-	-

a. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Holding não possui despesa própria com seu pessoal-chave da Administração por utilizar a estrutura operacional do HSBC Brasil S.A. - Banco de Investimento na execução de suas atividades.

8. Capital social, reservas e dividendos

O capital social está representado por 1.467.866.900 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal. O dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo, é de 25% sobre o lucro líquido. Em 28 de setembro de 2015, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social da Holding em R\$ 800.000, elevando o valor de R\$ 1 para R\$ 800.001.

Em 26 de fevereiro de 2016, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social da Holding em R\$ 667.866, elevando o valor de R\$ 800.001 para R\$ 1.467.867. Adicionalmente, em 27 de dezembro de 2016 houve uma redução de capital no valor de R\$ 521.357 conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária de 27 de outubro de 2016, diminuindo o capital social para R\$ 946.510.

Do lucro líquido do exercício de 2020 no montante de R\$ 63.985 foram destinados R\$ 3.199 para Reserva Legal e o saldo remanescente de R\$ 60.786 para Reserva Estatutária.

A Reserva Estatutária visa à manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Holding.

9. Detalhamento das principais contas da demonstração do resultado

a. Receitas (despesas) financeiras

	HSBC Holding	
	2020	2019
Receita com títulos e valores mobiliários	270	766
Receita com títulos e valores mobiliários - ligadas	59	-
Total	329	766

b. Despesas administrativas

	HSBC Holding	
	2020	2019
Despesas tributárias	(1.450)	(2.873)
Serviços técnicos especializados	(103)	(102)
Outras	-	-
Total	(1.553)	(2.975)

c. Outras receitas operacionais

	HSBC Holding	
	2020	2019
Atualização monetária de tributos federais	15	60
Total	15	60

10. Imposto de renda e contribuição social

a. Encargos devidos sobre as operações do período

Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidentes sobre as operações do período:

	HSBC Holding	
	2020	2019
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social (após participações)	64.022	31.644
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas mencionadas na nota explicativa 3.h	(21.767)	(10.760)
Exclusões/(adições) permanentes	21.709	10.524
Participações em controlada	22.196	11.487
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	(5.270)	(10.415)
Juros sobre capital próprio pagos	4.783	9.452
Outros ajustes	21	24
Incentivos Fiscais e adicional de Imposto de Renda	21	24
Imposto de renda e contribuição social devidos sobre o resultado do período	(37)	(212)

b. Composição da conta de despesa com imposto de renda e contribuição social

	HSBC Holding	
	2020	2019
Impostos correntes		
Imposto de renda e contribuição social devidos	(54)	(209)
Impostos diferidos		
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias	17	(3)
Total	(37)	(212)

c. Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldos em 31/12/2019		Constituição (realização) líquida	Saldos em 31/12/2020	
	2020	2019		2020	2019
Ajuste a valor de mercado de títulos ao valor justo através dos resultado abrangente	-	10	10	-	10
Provisão de perdas esperadas	1	18	18	-	19
Total dos créditos tributários ativos	1	28	28	-	29

Imposto de renda e contribuição social diferido passivo

	Saldos em 31/12/2019		Constituição (realização) líquida	Saldos em 31/12/2020	
	2020	2019		2020	2019
Ajuste a valor de mercado de títulos ao valor justo através do resultado abrangente	-	-	-	-	-
Total dos créditos tributários passivos	-	-	-	-	-
Créditos tributários líquidos	1	28	28	29	29

d. Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

Ano	2020			2019	
	Diferenças Temporárias	2020	Total	Total	Total
	Imposto de Renda	Contribuição Social			
2021	21	8	29	1	1
Total	21	8	29	1	1

e. Créditos tributários não ativados

O HSBC Brasil Holding S.A. não possuía créditos tributários não reconhecidos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

11. Outras informações

a. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos por:

	HSBC Holding	
	2020	2019
Disponibilidades	1.654	3.237
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.654	3.237

b. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 18 de fevereiro de 2021, foi aprovada a distribuição e pagamento de R\$ 3.240 mil a título de dividendos à conta de lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apurado em balanço levantado em tal data, e que serão computados no cálculo do dividendo obrigatório.

	A Diretoria		Contador	
	2020	2019	2020	2019
Alexandre de Barros Cruz e Guião	Alexandre Maciel Thorpe	Tiago Ezao Pereira Bento	Sergio Luiz Rose	CRC PR-064247/O-3 "T" SP

Relatório do Comitê de Auditoria